



## Mulheres nas eleições municipais de 2016: mais uma vez, marginalizadas

*\* Neste artigo, usamos o símbolo @ para o feminino e masculino, quando falamos dos dois sexos. Exemplo: candidat@ significa candidata mulher ou candidato homem.*

Nas últimas eleições municipais, o CFEMEA lançou, como de costume, um conjunto de análises sobre a presença das mulheres no pleito. No texto sobre as candidaturas femininas, explicamos que 2012 não seria um ano qualquer, pois as cotas eleitorais para mulheres haviam sido respeitadas pela primeira vez, por conta da reforma eleitoral de 2009 e pelas pressões da Justiça Eleitoral. Nosso levantamento, em um primeiro momento, parecia positivo. Ao final, porém, a análise dos dados indicou que o aumento no número de candidaturas femininas não implicou em um aumento das eleitas. Dois anos depois, nas eleições nacionais de 2014 (cargos de deputad@ federal, estadual, governador/a, senador/a e president@), ficamos otimistas com o fato do TSE publicar dados sobre a raça/cor d@s candidat@s. Após as eleições, contudo, vimos que a sub-representação da população negra e indígena havia sido confirmada em dados oficiais.

Tais fatos, mesmo que não sejam determinantes, dão indícios do que pode ser esperado para o pleito deste ano, uma vez que nossas análises, realizadas há décadas, têm verificado e denunciado um padrão de interdições institucionais às mulheres e às/aos negr@s ao longo do tempo. Os dados que apresentaremos, explicaremos e problematizaremos nas próximas páginas, portanto, devem ser encarados como ferramentas para diagnóstico e prognóstico de propostas que tornem o sistema político e eleitoral mais democrático no país.

Como em todos os pleitos anteriores, disponibilizamos uma análise das eleições que leva em conta dimensões relevantes no jogo eleitoral, tais quais: partido, unidade federativa, faixa etária e, pela primeira vez em um pleito municipal, raça/cor, sempre comparando candidaturas de homens e mulheres. A base deste texto é o conjunto de dados preliminares produzidos pelo CFEMEA sobre as candidaturas registradas nas eleições de 2016. Esses dados, que estão disponíveis em nosso sítio eletrônico, possuem como fonte o *website* do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e foram coletados em 25 de outubro de 2016. Resta lembrar que, no Distrito Federal, não há eleições municipais.

Tratam-se de dados de candidaturas. Os resultados da pesquisa apontam que, no geral, elevou-se muito timidamente o percentual de mulheres candidatas nessas eleições. Por ora, vemos que este pleito representa continuidade em relação aos que lhe antecederam, sobretudo ao de 2012. Resta saber se os resultados também serão semelhantes. Os desdobramentos poderão ser observados a partir do dia 30 de outubro, quando acontece o segundo turno e a finalização do pleito. Somente após isso, teremos uma dimensão mais sólida do panorama da representação política-institucional das mulheres em cargos eletivos no nível local, bem como d@s representant@s municipais que irão legislar e governar em nosso nome do início de 2017 ao final de 2020. Na semana seguinte a esta etapa, publicaremos um novo conjunto de dados estatísticos – desta vez, sobre as mulheres eleitas, e um novo texto analítico.

## Dados Gerais das eleições

### 2016

- 5.568 municípios;
- 144.088.912 de eleitor@s (homens são 48%, mulheres são 52%);
- 496.898 candidat@s (prefeit@; vice-prefeit@; vereador/a). 158.453 mulheres (31,9%);
- 16.568 candidat@s a prefeit@. 2.150 mulheres candidatas (13%);
- 463.377 candidat@s a vereador/a. 153.315 mulheres candidatas (33,1%).

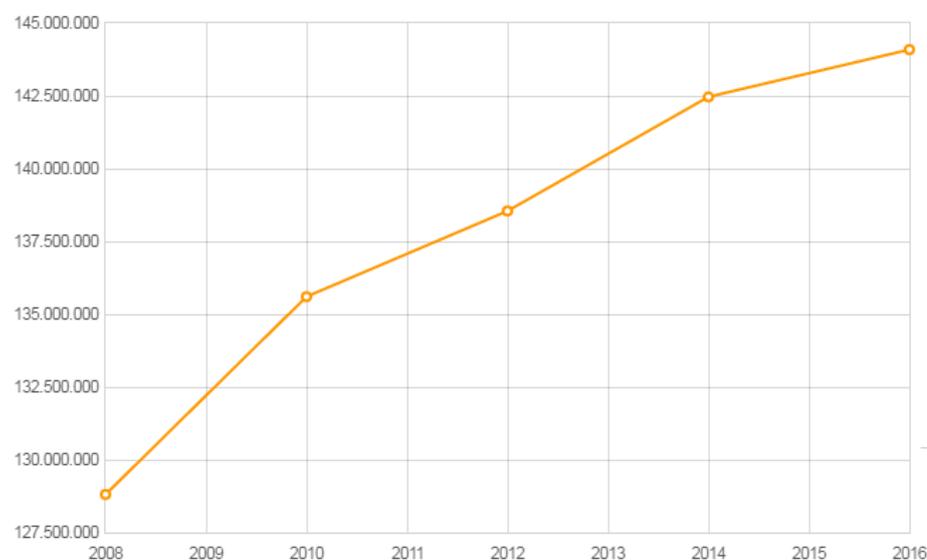
### 2012

- 5.568 municípios;
- 140.590.902 de eleitor@s (homens são 48%, mulheres são 51,9% e 0,1% não informou sexo);
- 479.547 candidat@s (prefeit@; vice-prefeit@; vereador/a). 150.620 mulheres (31,4%);
- 15.438 candidat@s a prefeit@. 1.938 mulheres candidatas (12,6%);
- 448.413 candidat@s a vereador/a. 145.982 mulheres candidatas (32,6%).

**Observações iniciais:** Em relação às eleições anteriores, houve tímido aumento de candidaturas de mulheres em todos os cargos, manutenção da feminização do eleitorado e crescimento sustentado do número de eleitor@s, como o TSE indicou em seu gráfico, que aqui reproduzimos.

Evolução Eleitorado

[mais detalhes](#)



Reprodução TSE, 25/10/2016



## ANÁLISE 1: Candidaturas às Câmaras de Vereadores

### Em 2016:

- 5.558 municípios;
- 57.949 cadeiras na Câmara de Vereadores (1 cadeira/2.486 eleitor@s);
- 144.088.912 de eleitor@s (mulheres são 52%);
- Em 2016, as mulheres representam 33,1% do total de candidat@s a vereador/a, 153.315 em 463.377 candidaturas.

### Em 2012:

- 5.558 municípios;
- 57.448 cadeiras na Câmara de Vereadores (1 cadeira/2.680 eleitor@s);
- 140.590.902 de eleitor@s (51.9% de mulheres).
- Em 2012, as mulheres representavam 32,6% do total de candidat@s a vereador/a, 145.982 em 448.413 candidaturas.

**Constatação 1:** enquanto o eleitorado cresceu 2,5%, o número de cadeiras no Legislativo Municipal aumentou 8,7%, um incremento não muito comum, mas que também ocorreu em 2012 (quando o eleitorado cresceu 7,6%, e o número de cadeiras, 10,4%, em relação a 2008). Para se ter uma ideia, de 2004 para 2008, o número de vagas para vereador@s aumentou somente 0,6%. Desta forma, na atual eleição, conquistou-se espaço representação política e reduziu-se a competição entre @s candidat@s.

O número de vagas para vereador/a, como se sabe, é determinado pela quantidade de habitantes, em conjunto com a Lei Orgânica de cada município. Utilizando um exemplo oferecido pelo TSE, “em um suposto município com 125 mil habitantes, a lei permite até 19 vereadores, mas a Lei Orgânica desse município pode autorizar apenas 18, por não ter recursos financeiros para suportar mais”<sup>1</sup>. O artigo 29 da Constituição Federal, em conjunto com a Emenda nº 58, de 2009, define apenas um número máximo de vereadores conforme o número de habitantes do município.

Em 2012, o aumento foi provocado pela Emenda Constitucional 58 (aprovada em 23 de setembro de 2009), que alterou a forma como é calculado o número de cadeiras nos Legislativos municipais. Segundo a norma, o máximo de vagas disponíveis varia de nove representantes (em municípios de até 15.000 habitantes) a 55 vereador@s (municípios com mais de oito milhões de habitantes). Em 2016, a ampliação foi devido a decisões dos municípios em relação à elevação do número de vagas, seguindo suas leis orgânicas e a Constituição Federal.

**Constatação 2:** houve um crescimento em números absolutos de 7.333 candidaturas femininas e de 14.964 no total de candidat@s, o que demonstra que as mulheres aumentaram sua participação nas listas eleitorais em 0,5 ponto percentual.

Em 2012, o crescimento foi de 10,5 pontos percentuais em relação a 2008. Como mencionado, isso pode ser explicado pela reforma da cota na lei eleitoral (Lei

---

<sup>1</sup> <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Agosto/eleicoes-municipais-2016-terao-mais-de-66-mil-vagas-em-todo-o-pais>



12.034/2009), cujo texto enfatizou a obrigatoriedade do preenchimento de ao menos 30% de candidaturas do sexo minoritário (no caso, as mulheres) em eleições proporcionais. A lei afirma em seu artigo 10, parágrafo 3º, que “ao número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”.

### *Estados*

Em relação ao percentual de candidaturas femininas à vereadora nos Estados brasileiros, todos eles apresentaram mais do que o mínimo de candidaturas femininas (30%), sendo a média nacional 33,1%. Observamos homogeneidade se compararmos a situação com as eleições de 2012, quando o menor índice foi de Pernambuco (29,4%) e o maior, de Roraima e Rio Grande do Norte (33,7%). Hoje, o menor índice de candidaturas femininas ao cargo fica com Pernambuco (32,2%) e o maior, com o Tocantins (34,3%).

Igual ou acima da média nacional (33,1%), estão: e MS (33,1%), AL (33,2%), PB (33,2%), MG (33,2%), PR (33,2%), MA (33,3%), SE (33,3%), GO (33,4%), RN (33,4%), PI (33,5%), MT (33,5%), SC (33,6%), AP (33,8%), RS (33,9%) e TO (34,3%).

Abaixo da média nacional, colocam-se: PE (32,2%), RJ (32,4%), AM (32,4%), CE (32,6%), ES (32,6%), RR (32,7%), PA (32,8%), SP (32,9%), BA (33,0%), RO (33,0%) e AC (33,0%).

Estados que foram “rebaixados”, ou seja, que estavam acima da média nacional em 2012 e que estão abaixo em 2016 no que se refere às candidaturas de mulheres são: São Paulo, Espírito Santo e Acre.

Outras unidades federativas que obtiveram sucesso em sair do grupo de Estados abaixo da média nacional em candidaturas femininas e subiram para o primeiro grupo são: Paraná, Amapá, Alagoas e Maranhão.

### *Partidos políticos*

Em relação às candidaturas femininas à vereadora por partido político, destacamos que, pela segunda vez em eleições municipais, todos os partidos políticos respeitaram o percentual mínimo de candidaturas femininas previsto na Lei 12.034/2009. Importante ressaltar que afirmamos que tais partidos cumpriram a cota em nível nacional, uma vez que este estudo não se propõe a analisar a anuência de tais partidos políticos à lei eleitoral em nível municipal.

Em comparação com as regiões do país e suas unidades federativas, a distribuição de candidaturas de mulheres nos partidos políticos é bem mais heterogênea, uma vez que há variação de 11,9 pontos percentuais entre o partido mais e o menos inclusivo. Nestas eleições, o partido que mais ofereceu mulheres candidatas a vereadoras foi o PMB (43,8%). Já em 2012, foi o PCO (46,7%). Por outro lado, o PCB (30%) havia incluído menos mulheres como candidatas, atendo-se ao mínimo exigido por lei nas últimas eleições. Este ano, essa posição foi ocupada pelo PROS (31,9%).



Igual ou acima da média nacional de candidaturas femininas (33,1%), estão 13 partidos políticos: PV (33,1%), PP (33,1%), PSDB (33,3%), PPL (33,3%), DEM (33,4%), PC do B (33,6%), PMDB (33,9%), PSOL (35,5%), PT (35,9%), PCB (36,1%), PSTU (41,0%), PCO (42,9%) e PMB (43,8%).

Abaixo da média nacional, colocam-se os seguintes partidos: PROS (31,9%), PPS (32,1%), PSC (32,1%), PDT (32,1%), PRTB (32,2%), PSB (32,2%), PSD (32,2%), NOVO (32,4%), PRP (32,5%), PR (32,5%), REDE (32,5%), PSL (32,5%), PSDC (32,6%), PHS (32,7%), PT do B (32,7%), PTB (32,7%), PTC (32,8%), PMN (32,9%), SD (32,9%), PTN (33,0%), PRB (33,0%) e PEN (33,0%).

Os partidos que permaneceram acima da média são: PC do B, PV, PMDB, PT, DEM, PSOL, PSTU e PCO. Da mesma forma, os que permaneceram abaixo da média nacional: PPS, PDT, PRTB, PSB, PSD, PRP, PR, PSL, PSDC, PHS, PTB, PTC, PMN e PTN.

Por outro lado, os partidos “rebaixados” foram: PSC, PRB, PT do B e PSDB. Por fim, nenhum partido abaixo da média melhorou sua performance e subiu para o primeiro grupo.

Resta lembrar que cinco partidos não participaram de eleições de 2012: PROS, NOVO, REDE, SD e PEN.

#### *Faixa etária*

Observando os dados sobre as candidaturas ao cargo de vereador/a do TSE, percebemos que o perfil das candidatas, em termos geracionais, é predominantemente de meia-idade. Neste pleito e nas eleições anteriores, uma característica comum é a maior concentração das candidatas a vereador/a faixa dos 40 a 44 anos (72.015 candidatas, ou 15,5%) e dos 45 a 49 anos (71.819, ou também 15,5% do total). As candidatas menos numerosas estão nas seguintes faixas etárias: 18 a 19 anos (0,5%), 75 a 79 anos (0,4%) e 80 a 84 anos (0,1%). Cinco faixas possuem tão poucas candidatas que não alcançam 0,1% do total: Menor de 16 anos (0%), 85 a 89 anos (0%), 90 a 94 anos (0%), 95 a 99 anos (0%) e 100 anos ou mais (0%), que somam, conjuntamente, 148 candidaturas. Assim como em 2008, observamos que os homens são maioria em todas as faixas etárias.

Em 2012, havíamos destacado algumas faixas etárias em que a diferença era especialmente marcante: tanto na faixa de 60 a 69 anos quanto na entre 70 e 79 anos, havia 70,9% de homens e 29,1% de mulheres; e na faixa de candidatas com idade superior a 79 anos, havia 72,3% de homens e 27,7% de mulheres. Em 2016, as faixas mais contrastantes continuam sendo de 70 a 74 anos (71,2 de homens e 28,8% de mulheres) e de 75 a 79 anos (71,8% e 28,2%).

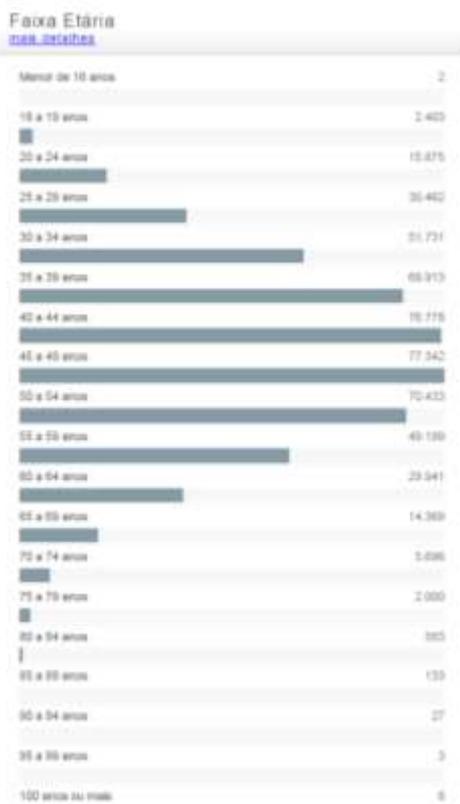
Assim como em 2012, a faixa etária em que a diferença é mais suave é entre os mais jovens, sendo que, naquele pleito, as mulheres foram maioria na faixa dos 18 aos 20 anos (59,6% de mulheres e 40,4% de homens). Em 2016, esse padrão se mantém: 39,1% das candidatas dessa idade são homens e 60,9% são mulheres.

A faixa etária seguinte é a mais balanceada de todas: 50,5% de@s candidat@s entre 20 e 24 anos são homens e 49,5% são mulheres. Em 2012, essa relação era de 50,5% contra 49,5%. A partir da franja seguinte, as mulheres vão diminuindo.

À medida em que a idade aumenta, em todas as eleições, a presença das mulheres vai sendo reduzida. A explicação para este fenômeno ou característica está associada às consequências da divisão sexual do trabalho e aos ciclos de vida impostos às mulheres em uma sociedade heteronormativa: quando estão na “idade reprodutiva”, há amplas expectativas para que mulheres se tornem esposas e mãe. Portanto, elas têm dificuldades para se envolver em atividades políticas por conta da dupla jornada de trabalho (trabalho remunerado e trabalho doméstico), que absorve das mulheres tempo e energia. A militância político-partidária implica numa tripla jornada de trabalho.

Em 96% dos domicílios, uma mulher é a principal responsável pelos afazeres domésticos. Somente essa informação já nos auxilia a entender, ao menos em parte, porque as mulheres permanecem fora da política partidária. Com o acúmulo dos trabalhos remunerado e não remunerado, elas não dispõem de tempo, disposição (referimo-nos ao cansaço como falta de disposição, na ausência de palavra melhor) ou incentivos para se envolver em atividades sindicais, partidárias ou comunitárias.

Além dos fatores listados até aqui, as mulheres têm como barreira o fato de muitos homens com carreiras políticas consolidadas conseguirem facilmente se reeleger. A possibilidade de reeleição é um fator de conservação da composição de gênero/geração e um obstáculo à renovação da Câmara de Vereadores, prejudicando as mulheres que buscam ingressar na assembleia.



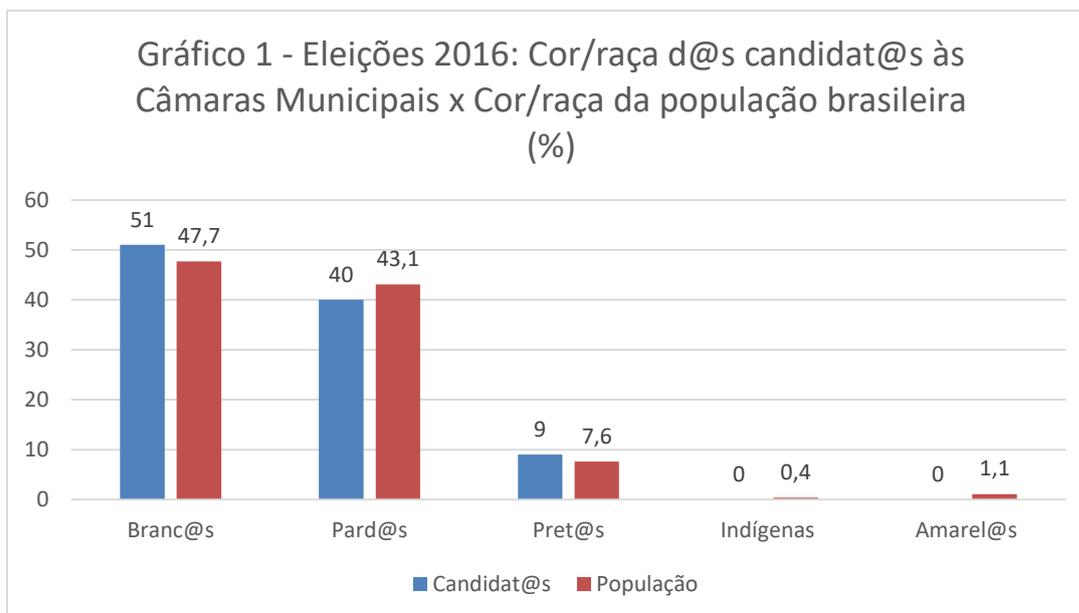
Reprodução TSE, 25/10/2016

### Raça/cor

Esta é a primeira eleição municipal em que o TSE disponibilizou informações sobre a raça/cor d@s candidat@s e eleit@s, utilizando a metodologia da autotranscrição na coleta de dados. Esta dimensão é absolutamente relevante para a reflexão sobre inclusão e democracia. O TSE utilizou, para o levantamento, as mesmas categorias de classificação do IBGE: branca, preta, parda, indígena e amarela (de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.), tendo adotado o critério da autodeclaração. D@s 463.377 candidat@s ao cargo, 234.105 (51%) se declararam de cor branca; 184.028 (40%) de cor parda; 41.659 (9%) de cor preta; 1.962 (menos de 0,1%) de amarela e 1.623 (menos de 0,1%) se declararam indígenas.

Causam preocupação tais percentuais quando consideramos que os dados do Censo Demográfico 2010, apontam que 47,7% da população é de cor branca (cerca de 91 milhões de indivíduos); 43,1% afirmou ser de cor parda (cerca de 82 milhões de pessoas); 7,6% do total se declarou como de cor preta (15 milhões de indivíduos); 1,1% como de cor amarela (quase 2 milhões), e 0,4% como indígenas (817 mil pessoas). Percebe-se, portanto, uma sobre-representação de branc@s nas listas de candidaturas, uma sub-representação da população afro-brasileira e a total ausência de indígenas, como se vê no gráfico 1.

Contudo, acreditamos que a disparidade entre candidat@s e eleitor@s, no que se refere à sua raça/cor, é ainda menor do que o hiato entre eleit@s e eleitor@s. Após o fim das eleições, teremos dados para testar uma hipótese apresentada por Luiz Augusto Campos e Carlos Machado<sup>2</sup>: A sub-representação não é causada exclusivamente pelo menor número de negras entre os candidatos.



Fonte: TSE, 25/10/2016; IBGE, 2010.

<sup>2</sup> CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos (2015). A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. Revista Brasileira de Ciência Política, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 121-151. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00121.pdf>>, acesso em 25/10/2016.



## ANÁLISE 2: Candidaturas às Prefeituras Municipais

### Em 2016:

- 5.558 municípios;
- 144.088.912 de eleitor@s (mulheres são 52%);
- Em 2016, as mulheres representam 13% das candidaturas, totalizando 2.150 candidatas em um total de 16.568 candidat@s.

### Em 2012:

- 5.558 municípios;
- 140.590.902 eleitor@s (51,9% de mulheres);
- Em 2012, as mulheres representam 12,6% das candidaturas, totalizando 1.938 candidatas em um total de 15.438 candidat@s.

**Constatação:** Houve um aumento em números absolutos de candidaturas ao cargo de prefeit@ (1.130 a mais do que no pleito anterior) e um crescimento absoluto de candidaturas femininas (212 a mais do que em 2012), correspondendo a um crescimento percentual de 0,4 ponto percentual em termos de candidatas à prefeita.

### *Estados*

Os percentuais de candidaturas de mulheres às Prefeituras nas regiões são menos homogêneos que nas Câmaras de Vereadores, o que provavelmente se deve à ausência de um mecanismo de discriminação positiva que estabeleça um piso para a inclusão de mulheres nas listas, a exemplo das “cotas”.

Entre as unidades federativas, constata-se uma grande discrepância entre a participação das mulheres como candidatas a prefeita, com percentuais de candidaturas femininas que vão de 7,4% (Espírito Santo) a 23,3% (Amapá). Nas últimas eleições, esta disparidade era menos profunda, pois os percentuais variavam de 8,2% (Amazonas) a 21,3% (Roraima).

Igual ou acima da média nacional (13%), destacam-se: MT (13,5%), BA (14,9%), CE (15,3%), PA (15,5%), SE (15,5%), AC (16,5%), PI (16,6%), PE (16,7%), PB (16,9%), TO (17,5%), AL (19,8%), RR (21,5%), MA (21,7%), RN (22,7%) e AP (23,3%).

Abaixo da média, colocam-se: ES (7,4%), SC (8,5%), RS (8,8%), MG (9,1%), PR (9,8%), MS (10,4%), RJ (11,1%), SP (11,5%), AM (12,1%), GO (12,3%) e RO (12,7%).

Os Estados que, desde 2012, encontram-se no grupo das unidades federativas acima da média de candidaturas femininas ao Executivo municipal são: Bahia, Mato Grosso, Piauí, Amapá, Ceará, Sergipe, Alagoas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Tocantins e Roraima. A estes, juntaram-se Estados que estavam abaixo da média em 2012, mas conseguiram subir para o grupo dos que têm candidaturas acima da média (Pernambuco e Pará).



Estavam acima da média e caíram para o segundo grupo os seguintes estados: Mato Grosso do Sul e Acre. Mantiveram-se abaixo da média os estados do Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) e do Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo), além de Amazonas, Rondônia e Goiás.

#### *Partidos políticos*

Em termos de candidata a prefeita por partido político, de forma agregada em todo o país, destaca-se uma grande diferença entre eles: o percentual de mulheres candidatas em cada partido vão de 0% (PCB, que, pela segunda vez consecutiva, ficou em último lugar) a 100% (NOVO, partido recém-criado que tomou a colocação do PCO, que havia ficado com a melhor posição em 2012 e 2008).

Igual ou acima da média nacional (13%), destacam-se: PP (13,1%), PSB (13,4%), PMDB (13,4%), PT (13,7%), PTN (13,9%), PRP (13,9%), PSD (14,2%), REDE (14,2%), PSL (14,6%), PROS (14,8%), PR (16,2%), PC do B (17,9%), PMB (31,7%), PSTU (32,7%), e NOVO (100%).

Abaixo da média, colocam-se: PCB (0,0%), PPL (7,7%), PEN (8,8%), PT do B (9,2%), PCO (9,5%), PRTB (9,6%), PMN (9,6%), SD (9,7%), PPS (10%), PSDC (10%), PRB (10,8%), PSC (11,3%), PSOL (11,4%), PDT (11,6%), PV (11,7%), PTB (11,9%), PSDB (12,1%), PHS (12,8%), DEM (12,9%) e PTC (12,9%).

Em relação a 2012, mantiveram-se acima da média os seguintes partidos: PMDB, PT, PSD, PSL, PC do B e PSTU. Seis partidos estavam abaixo da média e subiram para este grupo: PP, PSB, PTN, PRP, PR e PMB.

Mantiveram-se abaixo da média PCB, PPL, PT do B, PRTB, PMN, PRB, PSOL, PDT e PTC. Caíram para abaixo da média os seguintes partidos: PCO, PPS, PSDC, PSC, PV, PTB, PSDB, PHS e DEM.

Mais uma vez, destacamos que PROS, NOVO, REDE, SD e PEN não participaram de eleições de 2012.

#### *Faixa etária*

A exemplo do que ocorre na disputa pelas vagas nas Câmaras dos Vereadores, os dados sobre @s candidat@s ao cargo de prefeit@ revelam que as candidaturas são majoritariamente de indivíduos de meia-idade. Há uma sub-representação d@s jovens e idosos@s, tanto em candidaturas quanto em eleições, como devemos verificar após o término do pleito.

A maior parte d@s candidat@s está na faixa dos 50 a 54 anos (3.000 candidat@s, ou 18,1%) e dos 45 a 59 anos (2.796, ou 16,9% do total), (2012: 3.345 em 15.438), enquanto @s menos numeros@s são @s idosos@s (45 candidaturas de pessoas com mais de 79 anos, ou 0,3%. Em 2012, eram 13 pessoas, ou 0,1%) e @s jovens: há somente 80 pessoas com idades entre 20 e 24, ou 0,5%. Em 2012, eram 34 candidat@s). Apesar de serem quase 15,6% do eleitorado, @s jovens (de 18 a 24 anos) são somente 0,5% d@s aspirantes a prefeit@ (em 2012, eram 0,2%).

Dessas 34 candidaturas de jovens, 12 são femininas (15%). É na faixa dos 20 aos 24 anos que está a participação relativa mais elevada de mulheres ao cargo de prefeit@<sup>3</sup>. A partir da idade dos 25 anos, que coincide com o momento da vida em que as mulheres heterossexuais geralmente passam a viver com um parceiro ou se tornam mães, observamos uma queda no índice de candidaturas de mulheres: elas são 14,6% d@s candidat@s na faixa dos 25 aos 29 anos, 13,8% na de 30 a 34 anos, e 14,6% na de 35 a 39 anos. Novamente, observamos a presença das mulheres decaindo gradualmente à medida que a idade d@s candidat@s vai aumentando, até alcançar a franja de 90 a 94 anos, quando há uma candidata mulher e um candidato homem.

A exemplo do que ocorre nas Câmaras Municipais, a distribuição das candidaturas de mulheres e sua concentração em faixas etárias anteriores aos 25 anos e após os 80 anos provavelmente ocorre porque, nessa idade, as mulheres ainda não foram consumidas pelas atividades e obrigações relacionadas ao casamento e ao cuidado dos filhos, que não é compartilhado apropriadamente com os homens e, muito menos, assumido pelo Estado. Como explicamos anteriormente, as mulheres que ocupam cargos políticos não possuem obrigações domésticas ou familiares, bem como seus pares masculinos: elas já têm filhos adultos ou não possuem filhos e companheiros. Usemos um exemplo em âmbito federal: a pesquisa “Como Parlamentares Pensam os Direitos das Mulheres” (CFEMEA, 2009) apontou que havia mais deputadas federais solteiras do que deputados federais solteiros. As solteiras eram 22% das mulheres no Congresso (os solteiros eram só 5% do grupo masculino); as casadas eram 56% (os casados eram 82%); e as divorciadas eram 15%, enquanto os homens divorciados eram somente 5%. A maior parte das deputadas federais entrevistadas tinham um filho (37%) ou dois (31%), em oposição os homens, que tinham três filhos (32%) ou dois (31%).

### *Raça/cor*

Como pudemos observar na seção anterior, infelizmente, os dados sobre a raça e a cor d@s candidat@s são inexistentes para os anos anteriores e, em 2016, não foram desagregados por sexo, o que limita o alcance de nossa análise interseccional.

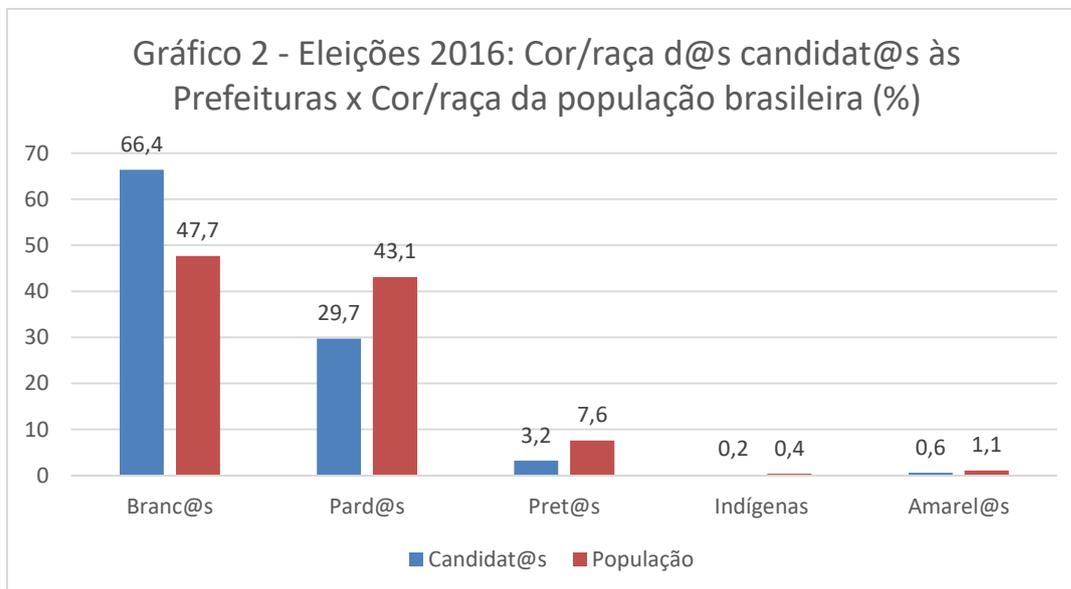
D@s 16.568 candidat@s ao cargo, 11.003 (66,4%) se declararam de cor branca; 4.913 (29,7%) de cor parda; 527 (3,2%) de cor preta; 95 (0,6%) de amarela e 30 (0,2%) se declararam indígenas.

Quando repetimos o que foi feito para o caso da análise das candidaturas às Câmaras Municipais, notamos que se aprofunda a sobre-representação de branc@s e a sub-representação da negr@s (pard@s e pret@s). Observem como aumenta a distância entre a proporção de candidat@s de determinada raça/cor em relação à sua existência na sociedade, sendo essa diferença positiva no caso d@s branc@s (sobre-representação) e negativa no caso d@s negr@s (sub-representação).

Assim, indicamos que a disparidade entre candidat@s negr@s e branc@s é maior no caso da disputa pelo Executivo municipal do que na pelo Legislativo. Como apontou a pesquisa de Bueno e Dunning<sup>4</sup>, a sobre-representação de branc@s é maior para cargos executivos do que para cargos legislativos.

<sup>3</sup> Na realidade, encontra-se na faixa de 90 a 94 anos. Contudo, como há somente 2 candidat@s, não se trata de franja representativa o suficiente para indicar padrões.

<sup>4</sup> BUENO, Natália; Thad Dunning (2014). Race, Resources, and Representation: Evidence from Brazilian Politicians, Social Science Research Network. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2498662>



Fonte: TSE, 25/10/2016; IBGE, 2010.

### Considerações finais

Mais uma vez, marginalizadas: esta é a conclusão que as mulheres, sobretudo as negras, podem tirar da análise das candidaturas às eleições de 2016 com foco em dimensões de gênero e raça. Sabemos que a marginalização feminina é transpassada por um sistema histórico de exclusão de ordem racial e econômica. Portanto, mulheres negras e mulheres pobres enfrentam o dobro das já grandes dificuldades encaradas pelas mulheres brancas e burguesas para se elegerem. Isso fica evidente também saindo do âmbito local/municipal: no caso do Legislativo Federal, na pesquisa do CFEMEA (2009) acerca do perfil de noss@s deputad@ federais, o percentual de branc@s é maior entre as mulheres (67% das parlamentares) do que entre os homens (59% dos legisladores homens), o que indica o alto grau de resistência à eleição de mulheres negras.

No caso das desigualdades de gênero isoladamente, vimos que a atual disputa eleitoral compartilha, com 2012, os mesmos os padrões de interdição das mulheres aos espaços e dinâmicas eleitorais sexistas. Se as candidaturas de mulheres permaneceram com características quase inalteradas, podemos esperar resultados semelhantes aos do último pleito: em 2012, houve um crescimento de 10 pontos percentuais na proporção de mulheres candidatas a vereadoras em relação a 2008 e somente de 2 pontos em termos de candidatas à prefeita (cargo no qual a cota não opera). Contudo, este incremento não se traduziu em mais vereadoras eleitas, que foram somente 7.634 num total de 57.172 nov@s vereador@s (13,4%). Em 2008, quando a cota eleitoral foi desrespeitada por todos os partidos, este percentual foi de 12,5%. Ou seja, o crescimento não alcançou nem um ponto percentual.

Já no caso das mulheres prefeitas, que não foram contempladas pela lei de cotas dada a natureza de seu cargo (eleição majoritária), foram eleitas 591 mulheres, 11% do total



## Análise Eleições Municipais 2016



de nov@s prefeit@s. Em 2008, foram eleitas 504 mulheres (9,1% do total de eleit@s). O aumento em relação a 2008, portanto, foi de 1,9 ponto percentual. Um crescimento baixo, mas, ainda assim, significativamente maior do que o que foi verificado no caso das vereadoras.

Seriam esses os resultados que devemos esperar para o fim destas eleições? Aparentemente sim, o que só confirma a necessidade de lutarmos por uma reforma política realmente democrática, que enfrente as características sexistas, racistas e elitistas de nossos sistema eleitoral. No mês de novembro, publicaremos um texto analisando a eleição de mulheres e as propostas mais consistentes que têm sido levantadas pelos movimentos sociais para transformar nossos excludente sistema político. Acompanhem nossas publicações no site.